



PORTARIA Nº 167/2022

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Priscila Lukasiewicz Salanti**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, até 17 de junho de 2022 a 16 de agosto de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração